



PORTARIA Nº. 52 DE 27 DE MARÇO DE 2026

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL nº 5.122/2025, publicado no DOE nº 36.475 de 22/12/2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que no Artigo 1º, VI do Decreto Estadual nº 5.122/2025, dia **02/04/2026** (quinta-feira) é **considerado Ponto Facultativo**, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO também que no Artigo 1º, VII do Decreto Estadual nº 5.122/2025, dia **03/04/2026** (sexta-feira da Paixão) é **considerado Feriado Nacional**.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – Pará **ANTONIO MARCOS LUCIANA**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER PONTO FACULTATIVO aos funcionários da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, nos dias **01 e 02 de abril de 2026**, em virtude das celebrações cristãs da **paixão, morte e ressurreição de Jesus Cristo**.

Parágrafo Único: Para atender qualquer demanda durante o **PERÍODO FACULTATIVO** acima concedido, entrar em contato com os seguintes funcionários:

NOME	FUNÇÃO	CONTATO
Deusivalda R. Nascimento	Secretária Executiva	(94) 991312699
Cleocio do Carmo Reis	Auxiliar Administrativo	(94) 991917462
Ismael Renato Costa de Sá	Tesoureiro	(94) 991917346
Moisés Pereira de Oliveira	Controlador Interno	(94) 98135-2820
Gisele Saraiva Câmara Maroso	Coordenadora de Processos Legislativos	(61) 99811-4877

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pará, 27 de março de 2026.

ANTONIO MARCOS LUCIANA
PRESIDENTE DA CÂMARA